

PORTARIA Nº 0100/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0039/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Rosilene Maria Gomes Lopes** e **Assunção de Maria Rocha Lima**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no dia 28 de fevereiro de 2023, sem ônus para esta Secretaria, a fim de capacitar os profissionais de saúde e educação que atuam no Programa Saúde na Escola do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 140796412. Cód. CRC: FA5C52D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 28/02/2023 10:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

